

PORTARIA GP Nº 155/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ANDRÉ GONÇALVES LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 024.668.554-96 e portadora da Cédula de Identidade nº 5.186.913 SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1 de **Diretor de Departamento e Fiscalização de Tributos**, deste município, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento), retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

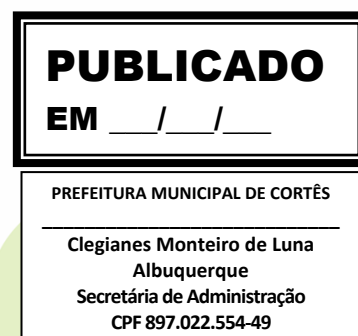
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de setembro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

